

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 12 de março de 2025.

I - Autorizo a contratação direta - Termo de Dispensa de Licitação nº 02/2025 - empresa para contratação de sala, restaurante e serviço de alimentação do tipo *coffe break*, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, para realização do 55º Encontro do Colégio de Corregedoras e Corregedores Eleitorais do Brasil, no valor total de R\$ 54.720,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte reais).

II- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

III- À Seção de Operação de Sistemas de Contratação, para publicação no SIASG.

IV - À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenhar.

SOLANGE MARIA VIEIRA
DIRETORA-GERAL